

EDITAL Nº 007/2022/SETI/USF/GEPEATH

RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, SUBPROGRAMA **EDUCAÇÃO**, VINCULADO AO EDITAL 05/2019/UGF/SETI/USF.

A Coordenação do Projeto Selecionado na Chamada Pública do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Edital nº. 05/2019/UGF/SETI do Programa Universidade Sem Fronteiras-SETI/USF, de 20/12/2019, Subprograma *Educação*, intitulado **ATENDIMENTO À CRIANÇA EM ALFABETIZAÇÃO**

TORNA PÚBLICO:

Art 1º. A retificação da seguinte informação contida no Edital No 06/2022/SETI/USF/GEPEATH, publicado em 01/07/2022.

Onde se lê:

VAGAS	FORMAÇÃO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO
01 (três)	Graduandos em Pedagogia	20 horas Semanais	R\$ 931,00	Julho/2022 a Fevereiro/2023

Leia-se:

VAGAS	FORMAÇÃO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO
01 (uma)	Graduando em Pedagogia	20 horas Semanais	R\$ 931,00	Julho/2022 a Fevereiro/2023

Onde se lê:

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, quando o

bolsista não cumprir as condições do Termo de Compromisso.

13.3 – Caso havendo candidatos/as classificados/as além do número de vagas, o presente edital terá validade até 30/09/2022, ficando os classificados/as na condição de cadastro reserva.

13.2- Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

13.3- Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.



Janaina Damasco Umbelino

Coordenadora do Projeto – SETI/USF Subprograma Educação/ TC Nº 163/21